



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 212/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) a viúva a Sr.^a **NERCINDA LIMA DA ROSA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º, I da “*Constituição Federal*”, com os proventos mensais de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário Inativo o Sr. **MANOEL CONCEIÇÃO DA ROSA**, ocorrido na data de 17/07/2009.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Julho de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV